



Informações Subsídio de Transporte 2020/2021

Os formandos que residam fora do círculo, com um raio superior a de 2km, centrado no local de atividade formativa, tem direito a subsidio de transporte.

Diretrizes para o mês de setembro/2020

O custo do transporte do mês setembro será assegurado pelo aluno, devendo o mesmo solicitar recibo do valor pago, em seu nome e com respetivo contribuinte (não recebemos recibos emitidos em nome de outros), a fim de ser reembolsado.

Terminando o mês de setembro, o aluno tem até o dia 06 de outubro para entregar no Dep. Financeiro da escola, o respetivo recibo.

Valor máximo pago ao aluno:

Utilizadores da Companhia Horários do Funchal: 30.00 €

Carros de São Gonçalo, SAM, Autocarros do Caniço e Rodoeste: 40.00 €

Diretrizes para o restante ano letivo (outubro a julho)

O restante período letivo (de outubro a julho), o carregamento dos respetivos passes é da responsabilidade da escola, pelo que passamos a descrever os procedimentos para cada companhia:

Utilizadores da Companhia Horários do Funchal e Carros de São Gonçalo

Quem não possuir o mesmo deve dirigir-se ao ponto de venda desta companhia, fazendo-se acompanhar de 1 foto, o impresso de requerimento e 5 euros. No dia 14 de setembro todos os alunos devem fazer-se acompanhar do passe e dirigir-se à Secretaria da escola.

Utilizadores da Companhia SAM

Os alunos do 1º ano de curso devem dirigir-se à respetiva companhia a fim de ser emitido o passe.

Os alunos do 2º e 3º ano de curso devem entregar o passe na secretaria da escola, entre os dias 01 e 02 de setembro, a fim de ser validado pela companhia, para o período compreendido entre outubro e julho. **O não cumprimento deste procedimento implica a perda do subsídio.**

Autocarros do Caniço

Todos os alunos, utilizadores desta companhia devem dirigir-se à mesma, para validar o passe para o ano letivo 2020/2021.

O não cumprimento deste procedimento implica a perda do subsídio.

Não necessitam de entregar o passe na escola.

Rodoeste

Os alunos devem dirigir-se às instalações desta companhia fazendo-se acompanhar do passe, a fim de ser revalidado para o ano letivo 2020/2021.

Os alunos que não possuem ainda o passe, devem também dirigir-se às respetivas companhias a fim de ser emitido o mesmo.

Funchal, 23 de julho de 2020

Cofinanciado por:

